

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Aquisição de veículos de passeio, Ambulância e micro-ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Quedas do Iguaçu/PR.

Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde.
Responsável pela demanda:	Emanoele Tensini Renato Rodolfo Carletto

Justificativa:	No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a aquisição de veículos de passeio é essencial para garantir a mobilidade das equipes técnicas responsáveis pela execução de programas, projetos e serviços socioassistenciais. Esses profissionais realizam atendimentos domiciliares, visitas técnicas, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, além de ações em comunidades rurais e de difícil acesso. A ausência ou insuficiência de veículos compromete diretamente a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Já para a Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de uma Ambulância e de um micro-ônibus se justifica pela crescente demanda por transporte de pacientes que necessitam de deslocamento para consultas, exames e tratamentos especializados, muitas vezes realizados fora do município. Esses veículos são fundamentais para assegurar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente para pacientes com mobilidade reduzida, idosos e aqueles em tratamento contínuo.
Estimativa preliminar do valor da contratação:	Estima-se que o gasto total com as compras desses veículos será de até R\$ 1.514.087,25 (Um milhão e quinhentos e quatorze mil e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme pesquisa na plataforma Banco de Preço.

Data pretendida para a conclusão da contratação:	08/06/2026
Características do veículo:	<ul style="list-style-type: none">• 1 (um) unidade - VEÍCULO tipo MICROÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: <p>Fabricação nacional com carroceria e chassi integrados; Ano/Modelo de no mínimo 2026/2026, Proconve P8 EURO VI; Ar-Condicionado de teto de no mínimo de 100.000 BTU's; Dispositivo de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida conforme legislação vigente; Parede total de separação; Alavanca de câmbio no painel; Capacidade mínima de 33 lugares incluso o motorista; Poltronas soft executivas reclináveis semileito com assento e encosto individual para cada passageiro no padrão 2x1; Revestimento das poltronas em tecido ou couroflex; Descansa braço central e nas laterais; Largura das poltronas duplas de no mínimo 1050mm e 550mm a individual; USB para todas as poltronas; Câmera de ré com monitor no painel, com sirene; Cinto de segurança abdominal retrátil para todas as poltronas e de três pontos para o motorista e auxiliar; Poltrona pneumática(ar) para o motorista; Porta pacotes em todo o salão com iluminação e ar-condicionado para cada passageiro; Janelas com vidros colados; Cortinas em todas as janelas do salão; Direção hidráulica ou elétrica; Injeção eletrônica; Iluminação interna com LED's; Corredor central com piso antiderrapante, revestido em madeira naval; Motor com potência mínima de 210 cv; Computador de bordo; Freios ABS com acionamento a ar; Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias; Porta pantográfica com acionamento a ar interno e externo; Combustível Diesel S-10 com tanque com capacidade compatível com o modelo disponível no mercado. Tanque com reservatório de ureia líquida ARLA 32 (obrigatório); Conjunto óptico de faróis; Itinerário eletrônico; Farol de neblina; Câmbio com mínimo de 07 marchas, sendo 06 (seis) à frente e 01 (uma) à ré; Rodado duplo no eixo traseiro; Comprimento de no mínimo de 11.500mm; Entre eixos de no mínimo de 5.250mm; PBT</p>

(peso bruto total) de no mínimo 13.000kg; Suspensão dianteira: interligada por molas; Suspensão traseira: interligada por molas; Um alçapão com saída de emergência; Saídas de emergência junto as janelas; Rodados de 275/80 r 22,5; Estepe e rodas, conforme linha de montagem padrão do fabricante; Veículo deverá ser equipado com os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONATRAN/DETRAN; Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de no mínimo 12 meses, conforme manual do proprietário; O veículo deverá ser adesivado conforme padrão SESA/PR e, também, com Brasão e nome do Município a ser definido antes da entrega do produto.

- **1 (um) um. - VEÍCULO DE PASSEIO HATCH 5 LUGARES, 0 (ZERO) KM, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR 2026, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**

Motor mínimo 1.0 – Hatch - Cor Branco - Potência Mínima 100cv - Veículo Flex - Airbags • Alto-Falantes (4) - Sistema de som touchscreen • Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros • Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen • Banco traseiro com encosto rebatível • Chave de ignição com controle remoto integrado • Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura (motorista) e pré-tensionador • Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade • Computador de bordo • Controle eletrônico de estabilidade (ESC) • Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro • Direção elétrica • Espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas • Freios “ABS” • Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo - Quebra-sol com espelho lado passageiro • Rodas de aço com calotas ou de liga leve com aro mínimo de 15” com pneus 185/65 R15 • Sistemas de controle da perda de pressão dos pneus • Transmissão automática de mínimo de 5 velocidades • Travamento elétrico e remoto das portas, portamalas e tampa de combustível • Tomada USB tipo C • Vidros elétricos dianteiros -Tanque de combustível com capacidade compatível com o

modelo disponível no mercado. Obs.: O veículo deverá ser adesivado conforme padrão SESA/PR e, também, com Brasão e nome do Município a ser definido antes da entrega do produto.

- **1 (um) - VEÍCULO DE PASSEIO SEDAN 5 LUGARES, 0 (ZERO) KM, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR 2026, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**

Motor mínimo 1.0 turbo ou superior – Cor Branco – Sedan - Potência Mínima 110 cv - Veículo Flex - Airbags • Alto-Falantes (4) - Sistema de som touchscreen • Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros • Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen • Banco traseiro com encosto rebatível • Chave de ignição com controle remoto integrado • Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura (motorista) e pré-tensionador • Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade • Computador de bordo • Controle eletrônico de estabilidade (ESC) • Desembaçador, traseiro • Direção elétrica • Espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas • Freios “ABS” e “ EBD” • Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo - Quebra-sol com espelho lado passageiro • Rodas de liga leve com aro mínimo de 15” • Sistemas de controle da perda de pressão dos pneus • Transmissão automática ou automatizada de mínimo de 6 velocidades • Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível • Porta-malas mínimo de 450 litros • Vidros elétricos em todas as portas -Tanque de combustível com capacidade compatível com o modelo disponível no mercado. Obs.: O veículo deverá ser adesivado conforme padrão disponível pela SEMIPI e, também, com Brasão e nome do Município a ser definido antes da entrega do produto.

1 (UM) unidade – VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO A - 0 (ZERO) KM, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR 2026 COM AS SEGUINTEES

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

produto. Veículo furgão original de fábrica, cor branca, adaptado para Ambulância Simples Remoção, com capacidade/volume não inferior a 7 metros cúbicos de espaço no compartimento interno, teto alto com equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN • Comprimento total. compr. total mín. 4.740 mm; Potência mínima de 135cv, comp. mín. do salão de atendo 2.500mm; al. int. mín. do salão de atendo 1.540 mm; • Deve possuir estribo revestido em alumínio antiderrapante sob as portas laterais de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com normas da ABNT – Cabine para 3 pessoas (1 Motorista e 2 passageiro). • Motor dianteiro, 4 cilindros • Potência mínima 135cv • Injeção eletrônica • Combustível: Diesel; • Capacidade do tanque de combustível compatível com os modelos disponíveis no mercado, com autonomia suficiente para a finalidade de remoção simples • Freios com sistema ABS nas quatro rodas. Freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras • Direção Hidráulica e/ou Elétrica original de Fábrica • Com protetor de cárter e câmbio • Faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica • A estrutura da cabine e da carroceria deverá ser original, construída em aço. Câmbio mecânico ou automática mínimo de 06 marchas – Air Bag Duplo para motorista e passageiro; sistema de áudio digital com rádio, conexão bluetoh, com alto-falante e antena. Volante com regulagem de altura; retrovisores com regulagem elétrica; Alarme; Travas elétricas; Vidro elétrico; Computador de bordo • A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial. Deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar c/ holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. • Deve possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ frequência mínima de 90 flashes

por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. • Deve possuir sinalizador acústico c/ amplificador de potência mínima de 100 W/RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; • Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16l. • Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; • Na região da bancada, deve possuir uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. • A climatização do salão deverá permitir o resfriamento e aquecimento • O compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ Ar-Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. • Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar-Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo. de 7.000 BTUs e unidade condensadora de teto. • Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Com colchonete. • Poltrona para socorrista, do tipo anatômica e giratória em 360° afixada sobre base giratória que permita a fixação em pelo menos quatro posições, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca com de cinto de segurança 03 pontas, apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça, assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em corvin automotivo super-resistente impermeável. • Cabine - Banco Fixo (Tipo Van) com capacidade para 03 (três)

	<p>• pessoas (1 Motorista e 2 passageiros), confeccionado em chapas de Alumínio, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza, com Lixeira tipo tulha embutida no Assoalho. • Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira- frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. • Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. • Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; • Todos os demais itens de série do modelo e acessórios de segurança exigidos por lei; • O veículo deverá conter todos os acessórios de identificação, equipamentos de segurança e sinalização exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro; • Pintura predominante na cor branca; • Manual do proprietário e de manutenção em português. Obs.: O veículo deverá ser adesivado conforme padrão SESA/PR e, também, com Brasão e nome do Município a ser definido antes da entrega do produto.</p>
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato:	180 (cento e oitenta) dias corridos, após a solicitação de entrega.
Opção legal:	Lei Federal nº 14.133/2021.
Grau de prioridade de contratação:	Alto
Vinculação ou dependência com outro DFD:	Não há.

Quedas do Iguaçu, 29 de Abril de 2026.


Emanoele Tensini

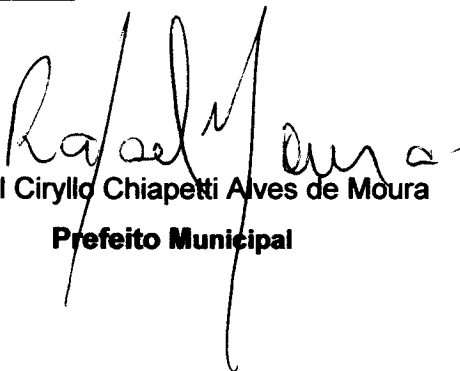
Secretária Municipal de Assistência Social


Renato Rodolfo Carletto
Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DEMANDA AUTORIZADA

DEMANDA NÃO AUTORIZADA


Rafael Cyrillo Chiapetti Aves de Moura
Prefeito Municipal